

Conde Bahia - BA

Histórico

O território onde hoje está situado o município de Conde era habitado primitivamente pelos aguerridos tupinambás.

No governo de Mem de Sá, os padres jesuítas, chefiados por Luís da Grã, ali chegaram em missão de catequese, ministrando os ensinamentos da doutrina cristã e pacificando com verdadeiro estoicismo e espírito de sacrifício os valentes índios tupinambás.

Os Jesuítas adquiriram, em 1621, vasta área de terras, por sesmaria e concessão de Garcia d'Avila, as quais lhes foram definitivamente doadas, em testamento, no ano de 1650. Verificou-se então, a aproximação de indígenas de tribos vizinhas, já domesticados, que para ali se transferiram, passando a viver sob a orientação dos referidos padres.

Atraídos pela exuberante fertilidade das terras, fixaram-se na região diversos colonos portugueses que, utilizando o elemento negro, se dedicaram às culturas da cana-de-açúcar e do fumo e à criação de gado, edificando em vários pontos engenhos de açúcar, em cujo mister também foram auxiliados pelos naturais.

A aldeia dos índios tupinambás, mais tarde, com a colonização, foi transformada em povoado, recebendo a denominação de Itapicuru de Baixo.

Em 1702 foi o povoado elevado à categoria de freguesia com a denominação de Nossa Senhora do Monte de Itapicuru da Praia.

Em 17 de dezembro de 1806, foi, a requerimento do povo, elevada à categoria de vila pelo Ouvidor Navarro, com a denominação de vila do Conde, sede do município de igual nome, nessa mesma data criado, em cumprimento das ordens do Conde dos Arcos de cujo título lhe veio a denominação.

Gentílico: condense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Monte de Itapicuru da Praia, em 1702.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Conde, em 17-12-1806. Sede na antiga vila de Conde.

Pela lei provincial nº 2359, de 01-08-1882, é criado o distrito de Palame e anexado ao município de Conde.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída de 3 distritos: Conde, Timbó e Palame.

Pela lei estadual nº 889, de 10-06-1912, transfere a sede da vila de Conde para o arraial de Esplanada. Conservando porém, o município o seu primitivo topônimo Conde.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o Conde figura com simples distrito de Arraial de Esplanada.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Conde, pela lei estadual nº 1525, de 19-08-1921.

Por força dos decretos estaduais números 7455, de 23-06-1931, e 7499, de 08-07-1931, o município é extinto, passando seu território a constituir o novo município de Esplanada.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Conde figura como distrito de Esplanada.

Elevado novamente à categoria município com a denominação de Conde, pelo decreto estadual nº 9662, de 10-08-1935, desmembrado de Esplanada. Sede no antigo distrito de Conde. Constituído do distrito sede. Reinstalado em 30-08-1935.

Em divisão territorial 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XX ano 1958.